

Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220056 -IL Nº 003/2022.

PRAZO: POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL- MANTENDO O VALOR PACTUADO.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância do objeto do contrato em referência e a necessidade de evitar quaisquer prejuízos ao andamento das atividades do serviço público, especialmente no âmbito das escolas da rede municipal de ensino, torna-se essencial garantir a continuidade da licença de uso dos sistemas integrados de gestão pública. Nesse sentido, reconhecendo a importância da manutenção dos serviços, tanto o Contratante quanto a Empresa Contratada, **ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA**, manifestaram concordância pela prorrogação da vigência contratual, pelo mesmo período inicialmente estabelecido, sem alteração do valor pactuado. O referido aditivo contribui para a adequada distribuição da receita pública, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e transparente. A manutenção do sistema integrado, identificado pelo **ITEM 077068** nos termos do contrato em questão, garante maior precisão e agilidade nas rotinas administrativas, com destaque para a área educacional, que demanda acompanhamento imediato e constante pela Secretaria Municipal de Educação. Entre as atividades contempladas, destacam-se: Formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas; Alimentação de sistemas oficiais, como o Censo Escolar; Inserções e acompanhamento nos Programas Educacionais; Lotação de servidores por meio do Sistema Gestor; Monitoramento de obras relacionadas à Educação; Fortalecimento das relações institucionais entre escolas e Secretaria. Adicionalmente, a automatização das rotinas escolares proporciona benefícios significativos, como: redução de custos operacionais, otimização de processos internos, melhoria da comunicação entre setores, aumento da produtividade e maior precisão no acompanhamento das atividades letivas. Diante da complexidade e da quantidade de informações geradas diariamente na área da educação -envolvendo dados de ensino, alunos, estratégias, relatórios e aspectos financeiros- a continuidade dos serviços prestados pela empresa contratada é indispensável. Quanto a disponibilidade da receita para garantir a continuidade da licença de uso dos sistemas integrados de gestão pública, a Secretaria Municipal de Educação assim especifica: 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Assim, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade de formalizar o 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato nº 20220056 – IL nº 003/2022, por igual período ao contrato original, mantendo o valor pactuado, em conformidade com a legislação vigente.



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba

Itaituba-PA, 22 de Janeiro de 2026

Itaituba-PA, 14.01.2026

Ofício Nº 006/2025

Ao Ilmo. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.
Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA

Assunto: Proposta de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 20220056 – 003/2022-IL

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste propor a prorrogação da vigência do Contrato nº 20220056, firmado entre esta Secretaria e a empresa ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo mesmo período do contrato original, mantendo-se inalterado o valor contratado.

O referido contrato tem como objeto:

“Licença de Uso de Sistemas (Software) Integrados de Gestão Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de Dados, Gestor de Notas Fiscais, E-SIC e Ouvidoria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Município de Itaituba/PA.”

Solicitamos, portanto, que caso haja concordância por parte desta empresa, seja manifestado o aceite por meio de Termo de Aceite junto à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que os andamentos necessários possam transcorrer para a execução do 4º Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 20220056 – nº 003/2022 IL.

Na expectativa de contarmos com a colaboração e continuidade dos serviços prestados, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-
82

Assinado digitalmente por Secretaria
de Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82, E=
semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Fortaleza (CE), 14 de Janeiro de 2026.

Ao
Fundo Municipal de Educação de Itaituba (PA)
Aos Cuidados de: Setor de Contratos

Assunto: Manifestação de Prorrogação Contratual – Contrato nº 20220056

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, manifestar o interesse desta empresa na **prorrogação da vigência do Contrato nº 20220056**, cujo término está previsto para **25 de fevereiro de 2026**.

A presente manifestação tem por objetivo **estender a duração contratual por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se inalterados o objeto e o escopo dos serviços atualmente pactuados, de modo a garantir a continuidade e a eficiência das atividades prestadas ao **Fundo Municipal de Educação de Itaituba (PA)**

Cumprir destacar que esta empresa se compromete a **manter válidas todas as condições de habilitação** exigidas durante o processo de contratação, conforme previsto na legislação vigente e nos termos contratuais.

Estamos convictos de que a prorrogação ora pleiteados representam a **alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários à análise e deliberação desta solicitação.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E
PRODUTOS DE
INFORMÁTICA:02288
8268000104
Assinado de forma
digital por ASP
AUTOMACAO SERVICOS
E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA:02288268
000104

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Pablo Ramon Alves Moreira**, CPF nº **902.865.452-68**, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no art. 9º, inciso V, da Lei nº **14.133/2021**, e conforme as demais normas aplicáveis à matéria, declara, sob as penas da lei, que:

1. **Não emprega menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. **Não contrata menores de dezesseis anos**, exceto na condição legalmente permitida de **aprendiz**, conforme previsto na legislação vigente, sendo a admissão destes permitida **a partir dos quatorze anos**, observadas todas as condições legais e normativas aplicáveis.

A presente declaração é firmada **para fins de cumprimento das exigências legais em processos licitatórios e contratuais**, sendo prestada **de boa-fé**, e **reflete integralmente a política da empresa quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e de proteção ao trabalho do menor**.

Fortaleza (CE), 14 de Janeiro de 2026.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E
PRODUTOS DE
INFORMATICA:02288
268000104

Assinado de forma digital
por ASP AUTOMACAO
SERVICOS E PRODUTOS
DE
INFORMATICA:022882680
00104